



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 63/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **Dayse Azevedo Porto**, brasileira, matrícula nº 0002638, no cargo de odontologa, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº xxx. 629.885-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2019/2023, no período de 02/05/2024 a 30/07/2024, de acordo com a Lei Nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.05.08 21:29:00 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã